



Publicado no Jornal "O Paraná" em 30/07/2005

## DECRETO N.º 2.001/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS , TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS  
07.04 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano  
0704.15.125.0053.2062 – Manutenção do Setor de Engenharia e Topografia  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01000- Recursos ordinários ( Livres) Exerc.Cor. R\$ 5.000,00

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
08.04 – Depto. de Fomento a Industria, Comércio e Serviços  
0804.26.782.0187.2082 – Manutenção da Pedreira Municipal  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000 - Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
01000 - Recursos Ordinários ( Livres) Exerc. Cor.. R\$ 5.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 29 de Julho de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças